

FLORESTA CLUBE DR. HENRI MEYERS - FCHM

ANEXO I

OFÍCIO DE ENCAMINHAMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

Ofício nº 01/2025

João Monlevade, 12 de agosto de 2025.

Ilm^a. Sr^a

Rita de Cássia Andrade Ottoni

Gestora de Parcerias MROSC - Prefeitura Municipal de João Monlevade

Assunto: Prestação de Contas da 1ª Parcela - Termo de Fomento nº14/2025

Prezada Sr^a,

Encaminhamos a V. S^a. a documentação referente à prestação de contas composta dos seguintes anexos:

- Relatório de Execução do Objeto – REO – Anexo II;
- Relatório de Execução Financeira - REF – Anexo III;
- Declaração de guarda dos originais dos documentos – Anexo IV;
- Declaração da realização da contabilização dos recursos – Anexo V.

Atenciosamente,



Darcy José Oliveira

Presidente do Floresta Clube Henri Meyers

Recebido em: 13/08/2025 Responsável: Cássia Ottoni



FLORESTA CLUBE DR. HENRI MEYERS - FCHM

ANEXO II

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO OBJETO - (REO)

OSC PARCEIRA	FLORESTA CLUBE DR. HENRI MEYERS - FCHM
CNPJ	21.857.164/0001-00
OBJETO DA PARCERIA	O objeto desta parceria é tornar o Floresta Clube Henri Meyers um espaço ativo e acessível para a comunidade de João Monlevade, promovendo a utilização do local para convivência social, lazer, educação ambiental e ecoturismo. O projeto se concentrará em atividades culturais e de conscientização ambiental em parceria com a Secretaria de Meio Ambiente para promover a sustentabilidade e o respeito ao meio ambiente, conforme detalhado no plano de trabalho, único anexo deste instrumento.
PERÍODO DE EXECUÇÃO	25/06/2025 A 31/07/2025
TIPO DE PARCERIA	TERMO DE FOMENTO Nº 14/2025
VALOR GLOBAL DA PARCERIA	R\$ 86.400,00
PRESTAÇÃO DE CONTAS	PARCELA Nº 01 VALOR: R\$ 7.200,00 - DATA DO REPASSE: 05/08/2025

1 - DESCRIÇÃO DO OBJETO DA PARCERIA:

– **Objetivo Geral:** A presente parceria tem como objetivo tornar o Floresta Clube Henri Meyers um espaço ativo e acessível para a comunidade de João Monlevade, promovendo a utilização do local para convivência social, lazer, educação ambiental e ecoturismo. O projeto se concentrará em atividades culturais e de conscientização ambiental em parceria com a Secretaria de Meio Ambiente para promover a sustentabilidade e o respeito ao meio ambiente.

Bráulio Márcio Carneiro
Téc. em Contabilidade
CRC/MG 48.410
CPF: 764.778.606-78

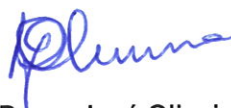
– **Objetivos específicos:**

- Disponibilizar o espaço para atividades de educação ambiental e ecoturismo.
- Organizar eventos culturais e recreativos que incentivem o contato com a natureza.
- Promover ações de sensibilização sobre a importância da sustentabilidade e da preservação dos recursos naturais.
- Reforçar a parceria com as secretarias municipais, visando à promoção de programas educativos.
- Utilizar o espaço como plataforma para fortalecer os vínculos comunitários, com foco em grupos em situação de vulnerabilidade social.

FLORESTA CLUBE DR. HENRI MEYERS - FCHM

2 - PÚBLICO-ALVO E ALCANCE DAS METAS

META/OBJETIVO	QUANTIDADE PREVISTA DE PESSOAS ATENDIDAS	NÚMERO DE PESSOAS ATENDIDAS	CUMPRIMENTO DAS AÇÕES PROGRAMADAS () SIM () NÃO (X) parcialmente	JUSTIFICATIVA (QUANDO NÃO ATENDER A QUANTIDADE PREVISTA DE PESSOAS ATENDIDAS OU NÃO CUMPRIR AÇÕES PROGRAMADAS)
1) Promover a utilização do Floresta Clube Henri Meyers como um centro de educação ambiental, lazer e integração social para a comunidade de João Monlevade e região, alcançando um público diversificado e gerando impactos positivos no fortalecimento dos vínculos sociais, na conscientização ecológica e na sustentabilidade.	50 pessoas, com diversidade de público (crianças, jovens, adultos e idosos)	98 pessoas, com diversidade de público (crianças, jovens, adultos e idosos)		No mês de julho /2025 houve somente a Contratação do profissional para manutenção, segurança e limpeza e apoio. A contratação da secretária para apoio logístico do espaço ocorrerá em agosto/2025



Darcy José Oliveira

Presidente do Floresta Clube Henri Meyers



Bráulio Márcio Carneiro
Téc. em Contabilidade
CRC/MG 48.410
CPF: 764.778.606-78

3/C

FLORESTA CLUBE DR. HENRI MEYERS - FCHM

3 - AÇÕES PROGRAMADAS E EXECUTADAS

(ver item 8 e 9 do plano de trabalho)

META/OBJETIVO	MEIOS DE REALIZAÇÃO	DATAS PREVISTAS	DATAS CUMPRIDAS
1) Promover a utilização do Floresta Clube Henri Meyers como um centro de educação ambiental, lazer e integração social para a comunidade de João Monlevade e região, alcançando um público diversificado e gerando impactos positivos no fortalecimento dos vínculos sociais, na conscientização ecológica e na sustentabilidade.	• Contratação de profissionais para manutenção, segurança, limpeza e apoio logístico do espaço; • Abertura regular do espaço para a comunidade, escolas e organizações da sociedade civil, mediante agendamento ou programação prévia; • Promoção e apoio à realização de oficinas, palestras, trilhas ecológicas, mutirões ambientais, eventos culturais e de lazer; • Parcerias com Secretarias Municipais (Educação, Meio Ambiente, Esporte, Cultura) e com OSCs locais para mobilização de público e execução das ações; • Divulgação das atividades por meio de canais oficiais e comunitários. • Realização mínima de 2 (duas) atividades mensais com envolvimento comunitário.	Julho/2025	julho /2025 Porém, somente o profissional para manutenção, segurança foi contratado A contratação da secretária para apoio logístico do espaço ocorrerá em agosto/2025



Darcy José Oliveira

Presidente do Floresta Clube Henri Meyers



Bráulio Márcio Carneiro
Téc. em Contabilidade
CRC/MG 48.410
CPF: 764.778.606-78

4c

FLORESTA CLUBE DR. HENRI MEYERS - FCHM

4 – RELATÓRIO FOTOGRÁFICO DAS AÇÕES EXECUTADAS NESTA PARCERIA

DATA/ LOCALIZAÇÃO	OBSERVAÇÕES
09/07/2025	Visita dos alunos da Escola Municipal Promorar
14/07/2025 e 16/07/2025	Visita dos alunos da Escola CERP
23/07/2025	Férias escolares – comunidade fazendo piquinique com as crianças

João Monlevade, 12 de agosto de 2025



Darcy José Oliveira

Responsável pela Prestação de Contas - CPF: 045.573.606-53



Darcy José Oliveira

Presidente do Floresta Clube Henri Meyers



Bráulio Márcio Carneiro
Téc. em Contabilidade
CRC/MG 48.410
CPF: 764.778.606-78

50



Julho - 2025

[illegible]

Pluma
6C



Escuela municipal
Primaria
0910712025

Olivera
10



Escuela Municipal

Provincia

09/10/2025

Quince

8
C



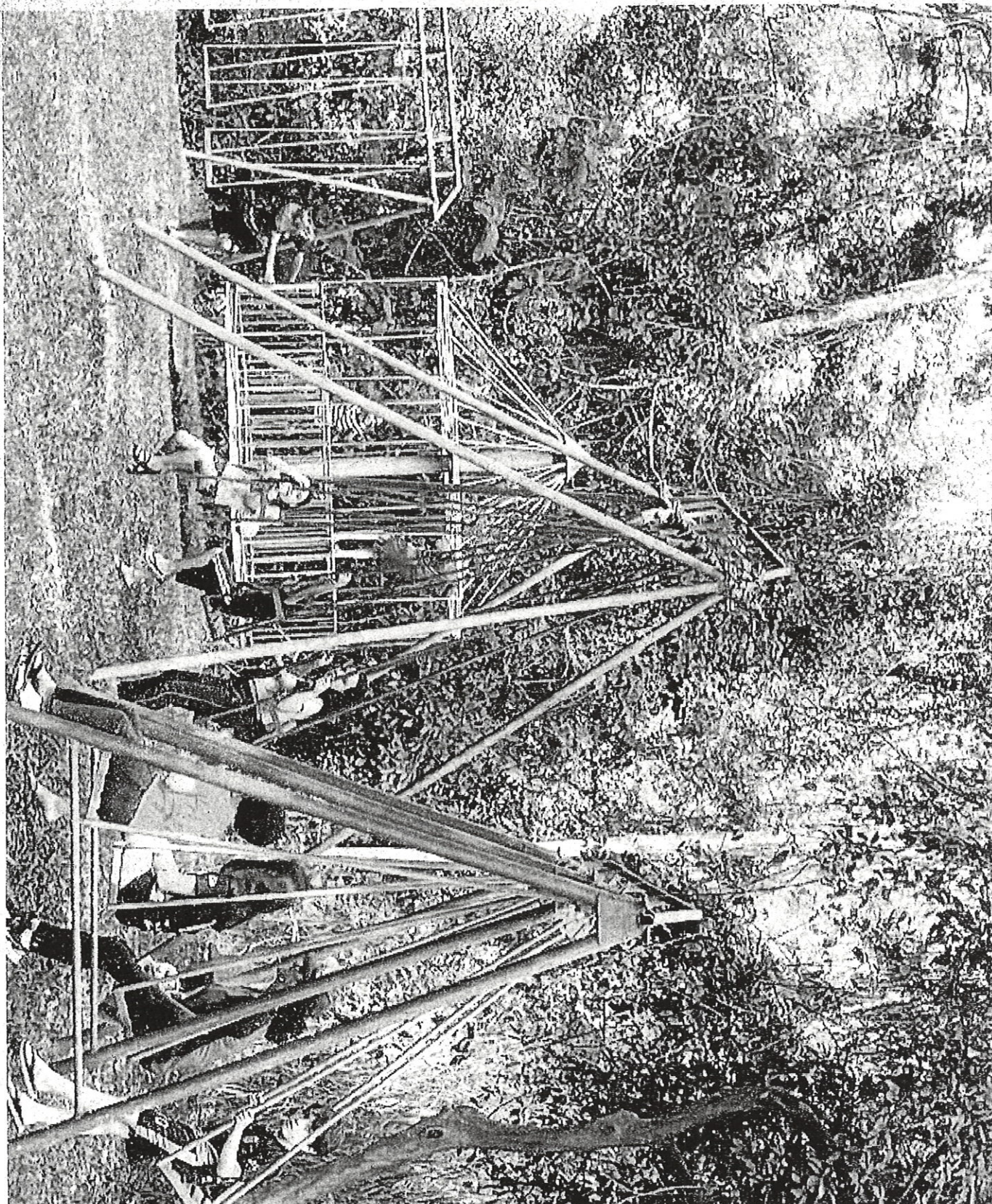
Corp

14/10/19025

Plumier

9
C



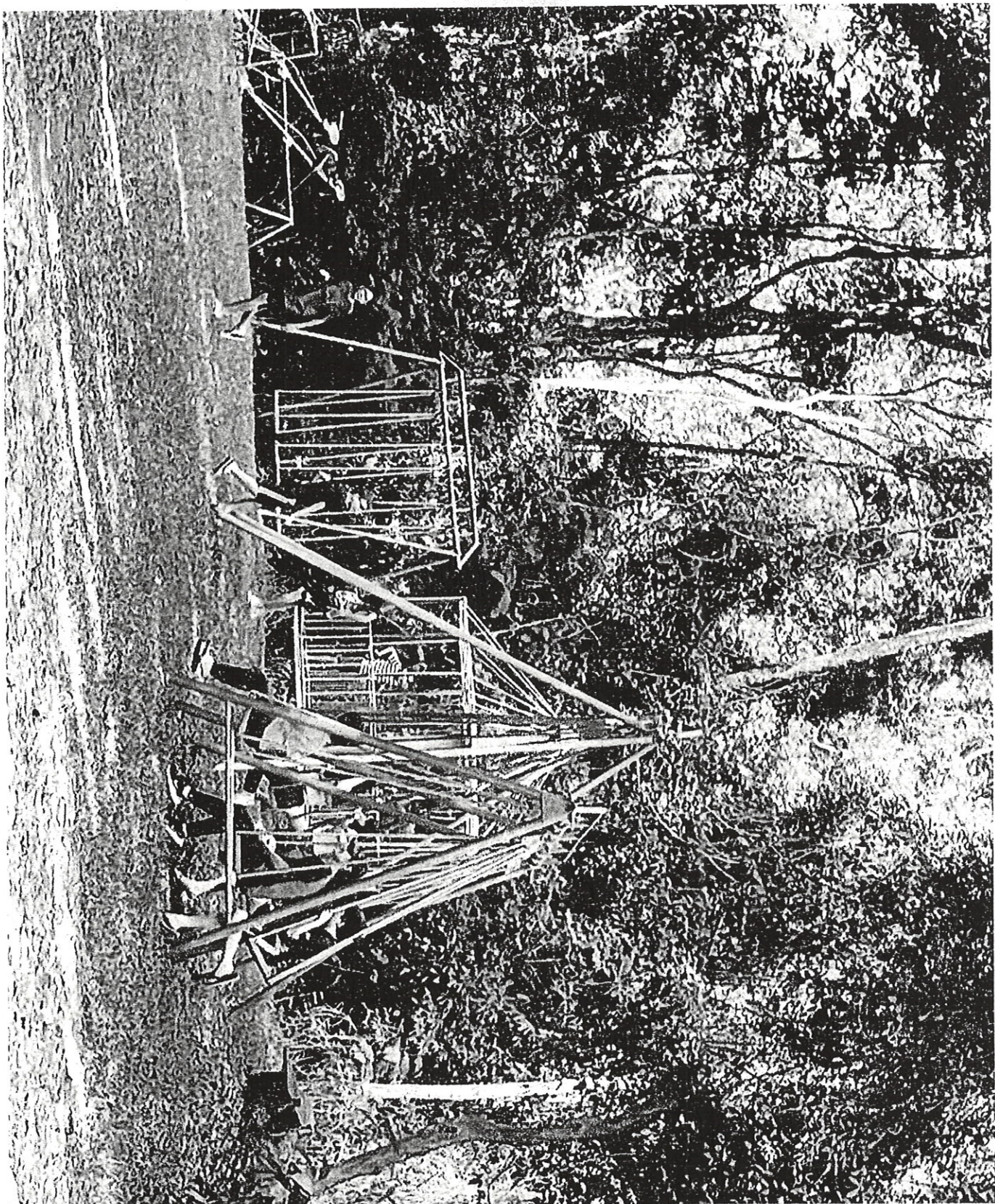


23/07/2025 - Férias Escolares

Comunidade fazendo piquenique com as
Crianças

Plumina

Responsável Ingrid ¹¹/₁₀
Anabrod.



23/07/2025.

Plume
12C

FLORESTA CLUBE DR. HENRI MEYERS - FCHM

ANEXO III

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FINANCEIRA- REF

OSC PARCEIRA	FLORESTA CLUBE DR. HENRI MEYERS - FCHM
CNPJ	21.857.164/0001-00
OBJETO DA PARCERIA	O objeto desta parceria é tornar o Floresta Clube Henri Meyers um espaço ativo e acessível para a comunidade de João Monlevade, promovendo a utilização do local para convivência social, lazer, educação ambiental e ecoturismo. O projeto se concentrará em atividades culturais e de conscientização ambiental em parceria com a Secretaria de Meio Ambiente para promover a sustentabilidade e o respeito ao meio ambiente, conforme detalhado no plano de trabalho, único anexo deste instrumento.
PERÍODO DE EXECUÇÃO	05/08/2025 a 12/08/2025
TIPO DE PARCERIA	TERMO DE FOMENTO Nº 14/2025
VALOR GLOBAL DA PARCERIA	R\$ 86.400,00
PRESTAÇÃO DE CONTAS	PARCELA Nº 01 VALOR: R\$ 7.200,00 - DATA DO REPASSE:05/08/2025


Bráulio Márcio Carneiro
Téc. em Contabilidade
CRC/MG 48.410
CPF: 764.778.606-78

Braúlio Márcio Carneiro
Contador do Floresta Clube Henri Meyers


Darcy José Oliveira
Presidente do Floresta Clube Henri Meyers

13c

FLORESTA CLUBE DR. HENRI MEYERS - FCHM

1 - EXTRATOS BANCÁRIOS

(anexar os extratos bancários desde a abertura da conta bancária até a última transação bancária para entrega da prestação de contas)



Braúlio Márcio Carneiro
Téc. em Contabilidade
CRC/MG 48.410
CPF: 764.778.606-78

Braúlio Márcio Carneiro
Contador do Floresta Clube Henri Meyers



Darcy José Oliveira
Presidente do Floresta Clube Henri Meyers

14c



Extrato de Conta Corrente

Cliente FLORESTA C D HENRI MEYERS

Agência: 2220-9 Conta: 64002-6

Lançamentos

Dia	Lote	Documento	Histórico	Valor
26/06/2025			Saldo Anterior	0,00 (+)
05/08/2025	99015	552220000031721	Transferência recebida 05/08 08:40 PM JOAO MONLEVADE -IPV	7.200,00 (+)
05/08/2025		1972	BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	7.200,00 (-)
06/08/2025	13105	80601	BB RF Curto Prazo Automático Pix - Enviado 06/08 15:51 Amauri Alves Da Silva	202,80 (-)
06/08/2025	13105	80602	Pix - Enviado 06/08 15:51 Amauri Alves Da Silva	390,00 (-)
06/08/2025		1972	Resgate Automático BB RF Curto Prazo Automático	592,80 (+)
07/08/2025	13105	80701	Pix - Enviado 07/08 14:40 Amauri Alves Da Silva	1.810,43 (-)
07/08/2025		1972	Resgate Automático BB RF Curto Prazo Automático	1.810,43 (+)
08/08/2025	13105	80801	Pix - Enviado 08/08 09:57 Cef Matriz	145,72 (-)
08/08/2025		1972	Resgate Automático BB RF Curto Prazo Automático	145,72 (+)
12/08/2025	2220	81201	Pagamento de Impostos RFB-DARF CODIGO DE BARRAS	493,87 (-)
12/08/2025	2220	81202	Pagamento de Impostos RFB-DARF CODIGO DE BARRAS	493,87 (-)
12/08/2025	3270	81201	Anot. provisória crédito	493,87 (+)
12/08/2025			SALDO	493,87 (-)

Informações Adicionais

Invest. Resgate Autom.	4.653,05 (+)
Saldo	4.159,18 (+)
Juros	0,00
Data de Debito de Juros	29/08/2025
IOF	0,00
Data de Debito de IOF	01/09/2025

Aplicações Financeiras

BB RF CP Automático	4.661,19
Total Aplicações Financeiras	4.661,19

* Saldos por dia Base

Sujeitos a confirmação no momento da contratação

15
x

FLORESTA CLUBE DR. HENRI MEYERS - FCHM

2. DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DA RECEITA E DESPESA

TERMO DE FOMENTO N° 14/2025
PERÍODO: 05/08/2025 A 12/08/2025

RECEITA			DESPESA		
DATA	HISTÓRICO	VALOR	DATA	HISTÓRICO	VALOR
05/08/2025	☐ SALDO ANTERIOR	R\$ 0,00	06/08/2025	☐ DESPESAS COM PESSOAL : 1)Amauri Alves Silva	R\$ 202,80
			06/08/2025	- Vale-alimentação	R\$ 390,00
			08/08/2025	- Vale-transporte	R\$ 145,72
			12/08/2025	- FGTS	R\$ 493,87
			07/08/2025	- INSS	R\$ 1.810,43
05/08/25	☐ REPASSE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	R\$ 7.200,00		☐ TARIFAS BANCÁRIAS (se houver)	0,00
	☐ DEVOLUÇÕES DE TARIFA (Item 8)	R\$ 0,00			
	☐ OUTRAS DEVOLUÇÕES (Item 8)	R\$ 0,00			
05/08/25	TOTAL DE RECEITAS	R\$ 7.200,00	12/08/2025	TOTAL DE DESPESAS	R\$ 3.042,82
			11/08/2025	SALDO	R\$ 4.157,18

- O Recurso da Parceria deverá ser mantido em aplicação financeira, desde o momento da abertura da conta bancária.
- O Extrato de Fundos de Investimentos/ Rendimentos deverá ser apresentado ao final da parceria, compreendendo o período da abertura da conta bancária até o encerramento de conta bancária.
- Os rendimentos serão contabilizados ao final da parceria, o que justifica a diferença entre o saldo deste demonstrativo e o saldo constante no extrato bancário.

Braúlio Márcio Carneiro
Téc. em Contabilidade
CRC/MG 48.410
CPF: 764.778.606-78
Contador do Floresta Clube Henri Meyers


Darcy José Oliveira
Presidente do Floresta Clube Henri Meyers

FLORESTA CLUBE DR. HENRI MEYERS - FCHM

3. DESPESAS COM PESSOAL(FOLHA E ENCARGOS)

(anexar cópias:cópia da carteira de trabalho, contracheque, guias quitadas FGTS, INSS, ISS, comprovantes das transf. eletrônicas)

ITEM	FUNCIONÁRIO	CARGO/ FUNÇÃO	COMPROVANTES DAS DESPESAS		COMPROVANTE DOS PAGAMENTOS
			MÊS COMPETÊNCIA	REMUNERAÇÃO	DATA DA TRANSF.
1)	AMAUURI ALVES DA SILVA	JARDINEIRO	JULHO/2025	R\$ 1.810,43	07/08/2025
2)	INSS		JULHO/2025	R\$ 493,87	12/08/2025
3)	FGTS		JULHO/2025	R\$ 145,72	08/08/2025
4)	VALE-ALIMENTAÇÃO		AGOSTO/2025	R\$ 390,00	06/08/2025
5)	VALE-TRANSPORTE		AGOSTO/2025	R\$ 202,80	06/08/2025
DESPESAS COM PESSOAL - (FOLHA E ENCARGOS)					R\$ 3.042,82


Braúlio Márcio Carneiro
Téc. em Contabilidade
CRC/MG 48.410
CPF: 764.778.606-78

Braúlio Márcio Carneiro

Contador do Floresta Clube Henri Meyers


Darcy José Oliveira

Presidente do Floresta Clube Henri Meyers

REGISTRO DE EMPREGADO

Autenticar

Matrícula e Social
13

Nº

39

Empregador

FLORESTA CLUBE DR HENRI MEYERS

CNPJ

21.857.164/0001-00

Endereço

Rua PARAUNA, 560, CENTRO, JOAO MONLEVADE, MG,

Empregado

AMAURI ALVES DA SILVA

Residência

Rua BARRA MANSA, 1044, APTO 303, VALE DO SOL, JOAO
MONLEVADE, MG, - CEP: 35930-172

Beneficiários

MARIA LUIZA ALVES DA SILVA, JORGE MIGUEL ALVES DA SILVA

Data de nascimento
01/03/1987

Local do nascimento

PADRE PARAISO - MG

País da nacionalidade

BRASIL

Estado civil

Casado

FILIAÇÃO

Pai

ANTONIO GOMES DA SILVA

Mãe

ELZA ALVES DA SILVA

Cédula de identidade

MG16267660

Data de emissão

20/11/2010

Órgão/UF emissor

SSP/MG

Título Eleitoral

171148520256

Zona

196

Seção

0107

Inscr. Órgão de Classe

CTPS

046204

Série

00154

Data de expedição da CTPS

15/10/2007

UF CTPS

MG

CPF

095.969.986-41

Cart. Nec. Habilitação

Doc. militar

Categoria

Cor

Parda

Sexo

Masculino

Grau de instrução

Ensino Médio Completo

Deficiência

Não

Telefone Residencial

Telefone Celular

Cargo

JARDINEIRO

Função

C.B.O.

622010

Data de Admissão

08/07/2024

Salário

R\$

1.412,00

Por

Mês

Horário de Trabalho

das 08:00 as 18:00

Horário de Intervalo

das 11:30 as 12:30

FGTS

Opção em

08/07/2024

Conta vinculada no banco

Data da Retificação

Cadastrado em

Sob nº

160.33837.34-8

Domicílio bancário

PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL - PIS

Nº banco

Agência código

End. da agência

ALTERAÇÕES DE SALÁRIO, CARGO E/OU FUNÇÃO

FÉRIAS - PERÍODO AQUISITIVO

FÉRIAS - PERÍODO DE GOZO

FÉRIAS - PERÍODO ABONO PECUNIÁRIO

Obs.: (Anotar advertências, suspensões, transferências, etc.)

ACIDENTES DE TRABALHO, DOENÇAS OU DOENÇAS PROFISSIONAIS

RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

Data da saída:

Tipo do desligamento:

CONTRIBUIÇÃO SINDICAL

OBSERVAÇÕES

AMAURI ALVES DA SILVA

x Amauri Alves da Silva

18
✓



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL



Número Série

46.204 0154/MG

Assinatura do Portador

ASSINATURA DO PORTADOR

Quine

QUALIFICAÇÃO CIVIL

Nome *Imaculada Alves da Silva*
Loc. Nasc. *Goia - Paraíso* Est. *MG* Data *01/03/1987*
Filiação *Antônia Gomes da Silva*
..... *Riza Alves da Silva*
Doc. Nº *4356* Pes *172* Lev. *A-23*

ESTRANGEIROS

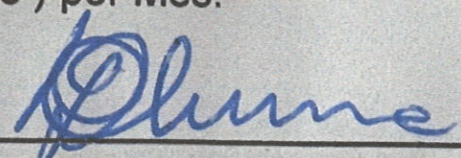
Chegada ao Brasil em / / Doc. Ident. Nº
Exp. em / Estado
Obs.: *Carai*
Data Emissão *15/10/2007* DRT *Minas Gerais*

Assinatura do Funcionário

Mateus

Quine C

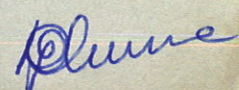


CONTRATO DE TRABALHO**Empresa:** FLORESTA CLUBE DR HENRI MEYERS**CNPJ:** 21.857.164/0001-00**End:** Rua PARAUNA, 560, , Cidade: JOAO
MONLEVADE/MG CEP: 35930-457**Esp. do Est:** Clubes sociais, esportivos e similares**Cargo:** JARDINEIRO**CBO:** 622010**Data Admissão:** 08/07/2024**REGISTRO:** 39**REMUNERACAO:** R\$ 1.412,00 (um mil quatrocentos e
doze reais) por Mês.
FLORESTA CLUBE DR HENRI MEYERS**Ass. do empregador ou a rogo c/test.**

1º 2º

Data saída de de
Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1º 2º

Com. Dispensa CD Nº

FLORESTA CLUBE DR HENRI MEYERS		CC: GERAL		Folha Mensal	
CNPJ: 21.857.164/0001-00		Mensalista		Julho de 2025	
Código	Nome do Funcionário	CBO	Departamento	Filial	
13	AMAURI ALVES DA SILVA	622010	5	1	
JARDINEIRO		Admissão:		08/07/2024	

Código	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos		
8781	DIAS NORMAIS	30,00	1.518,00			
273	ACUMULO DE FUNÇÃO 20%	20,00	303,60			
995	SALARIO FAMILIA	2,00	130,00			
998	I.N.S.S.	7,75		141,17		
			Total de Vencimentos	Total de Descontos		
			1.951,60	141,17		
			Valor Líquido ➡	1.810,43		
Salário Base		Sal. Contr. INSS	Base Cálcl. FGTS	F.G.T.S do Mês	Base Cálcl. IRRF	Faixa IRRF
1.518,00		1.821,60	1.821,60	145,72	1.214,40	0,00

Declaro ter recebido a importância líquida discriminada neste recibo.

Assinatura do Funcionário

Data

FLORESTA CLUBE DR HENRI MEYERS		CC: GERAL		Folha Mensal	
CNPJ: 21.857.164/0001-00		Mensalista		Julho de 2025	
Código	Nome do Funcionário	CBO	Departamento	Filial	
13	AMAURI ALVES DA SILVA	622010	5	1	
JARDINEIRO		Admissão:		08/07/2024	

Código	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos		
8781	DIAS NORMAIS	30,00	1.518,00			
273	ACUMULO DE FUNÇÃO 20%	20,00	303,60			
995	SALARIO FAMILIA	2,00	130,00			
998	I.N.S.S.	7,75		141,17		
			Total de Vencimentos	Total de Descontos		
			1.951,60	141,17		
			Valor Líquido ➡	1.810,43		
Salário Base		Sal. Contr. INSS	Base Cálcl. FGTS	F.G.T.S do Mês	Base Cálcl. IRRF	Faixa IRRF
1.518,00		1.821,60	1.821,60	145,72	1.214,40	0,00

Declaro ter recebido a importância líquida discriminada neste recibo.

Assinatura do Funcionário

Data

Assinatura
220

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
07/08/2025 - AUTOATENDIMENTO - 14.53.54
2220902220 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: FLORESTA C D HENRI MEYERS
AGENCIA: 2220-9 CONTA: 64.002-6

=====

SOBRE A TRANSACAO

ID: E0000000020250807123537091213868
CNPJ DO PAGADOR: 21.857.164/0001-00
VALOR: R\$1.810,43
TARIFA: R\$10,00
DATA: 07/08/2025 - 14:40:07
DESCRICAO: Salario julho 2025

PAGO PARA: Amauri Alves Silva
CPF: ***.969.986-**
CHAVE PIX: +5531972136006
INSTITUICAO: 00360305 CAIXA ECONOMICA FEDERAL
AGENCIA: 0607 - CONTA: 12880000008210343066
TIPO DE CONTA: Conta Poupanca

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,
com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo
poderá ser consultado no BB DPJ.

Notificacao enviada em: 07/08/2025 - 14:40:08

=====

DOCUMENTO: 080701
AUTENTICACAO SISBB: 4.9B7.7AF.31C.3A9.C66

=====

Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-
tos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e Demais canais de
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Plume
L3c

N.º Ordem	Florencia Clube			
Atividade Econômica	21.858.164/0001-00			
Endereço				
Empregado	Amauri Alves da Silva			
Mês	Julho	Ano	2025	
N.º CTPS		N.º Reg.	Furcineiro	
Horário de Trabalho	Entrada	Intervalo	Saída	Rep. Semanal

1.º Quinzena

Hora Normal	Manhã		Tarde		Extra		Hora Extra
	Entrada	Saída	Entrada	Saída	Entrada	Saída	
1	08:06	12:00	12:00	17:06			
2	08:09	11:58	12:00	17:01			
3	08:12	11:45	12:45	17:08			
4	08:01	11:59	12:59	17:12			
5	-	-	-	-			
6	-	-	-	-			
7	07:59	11:00	12:00	17:09			
8	08:05	11:05	12:06	17:03			
9	08:16	11:09	12:10	17:06			
10	08:07	11:15	12:08	17:10			
11	08:10	11:06	12:08	17:03			
12	-	-	-	-			
13	-	-	-	-			
14	08:09	11:09	12:09	17:07			
15	08:04	11:18	12:17	17:03			

Observações

HENRY
Evolução a cada segundo.

24
C

Horas	A R\$	Totais
Normal		R\$
Extras		R\$
Desc. remunerado		R\$
	Soma	R\$
Aposent		R\$
		R\$
		R\$
	Total de Desconto	R\$
	Saldo a receber	R\$

Nos termos da Portaria MEB n.º 3.162 de 08/09/82 e 1.081 de 11/04/84, o presente cartão de ponto substitui o quadro de horário de trabalho, inclusive o de menores.

2º Quinzena

Hora Normal	Manhã		Tarde		Extra		Hora Extra
	Entrada	Saída	Entrada	Saída	Entrada	Saída	
16	08:13	11:18	12:16	15:06			
17	08:06	11:06	12:06	14:10			
18	08:05	11:03	12:08	14:03			
19	-	-	-	-			
20	-	-	-	-			
21	08:09	11:02	12:02	14:08			
22	08:04	11:03	12:03	14:12			
23	08:07	11:10	12:10	14:01			
24	08:09	11:25	12:25	14:05			
25	08:12	11:07	12:07	14:09			
26	-	-	-	-			
27	-	-	-	-			
28	08:03	11:13	12:13	14:13			
29	08:05	11:12	12:12	14:10			
30	08:01	11:15	12:16	14:04			
31	08:10	11:03	12:05	14:12			

Recebi o saldo acima mencionado.

Amauri Alves da Silva
Assinatura do empregado

25
c

CPF/CNPJ do Empregador
21.857.164

Nome/Razão Social do Empregador
FLORESTA CLUBE DR.HENRI MEYERS

Pagar este documento até

20/08/2025

às 21:59:59 (Brasília)

Núm. de Pág.
1

Identificador
0125072982920903-0

Tag
21857164 07/2025 MENSAL

Valor a recolher

145,72

Composição do Documento

Informações de recolhimentos do FGTS

Competência	Quantidade Trabalhadores	FGTS Mensal	FGTS Rescisório	Indenização Compensatória	Encargos FGTS	Total
07/2025	1	145,72	0,00	0,00	0,00	145,72
Total FGTS:		145,72	0,00	0,00	0,00	145,72

Informações de recolhimentos do Consignado

Não há informações de recolhimentos do Consignado

Total da Guia:

145,72

Observações

Data de geração da Guia: 29/07/2025 às 10:08:12 - Página 1/1

O detalhamento da guia pode ser consultado através do endereço <https://fgtsdigital.sistema.gov.br>



PIX Copia e Cola:

00020101021226900014br.gov.bcb.pix2568p1x-qrcode.caixa.gov.br/api/v2/cobv/a04900a4c7ae4a1e80bae7aaf1f38e335204000053039865802BB5923CA230

Download Location:

00020101021226900014br.gov.bcb.pix2568p1x-qrcode.caixa.gov.br/api/v2/cobv/a04900a4c7ae4a1e80bae7aaf1f38e335204000053039865802BB5923CA230



Fluore
26/8

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
08/08/2025 - AUTOATENDIMENTO - 10.03.35
2220902220 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: FLORESTA C D HENRI MEYERS

AGENCIA: 2220-9 CONTA: 64.002-6

=====

PAGAMENTO VIA QR CODE

ID: E0000000020250808113950418602347

CNPJ DO PAGADOR: 21.857.164/0001-00

VALOR: R\$145,72

TARIFA: R\$0,00

DATA: 08/08/2025 - 09:57:29

COD PRODUTO: e4653f991c4244a7a2637c70c93695ea

DEVEDOR: FLORESTA CLUBE DR.HENRI MEYERS

CNPJ DO DEVEDOR: 21.***.***/*-00

PAGO PARA: Cef Matriz

CNPJ: 360.305/0001-04

INSTITUICAO: 00360305 CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,
com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo
poderá ser consultado no BBDPJ.

Notificacao enviada em: 08/08/2025 - 09:57:30

=====

DOCUMENTO: 080801

AUTENTICACAO SISBB: 4.2EA.6B0.166.0CA.E41

Central de Atendimento BB

4004 0001

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-
tos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e Demais canais de
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Plume
26



Receita Federal

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

CNPJ
21.857.164/0001-00

Razão Social
FLORESTA CLUBE DR.HENRI MEYERS

Período de Apuração
Julho/2025

Data de Vencimento
20/08/2025

Número do Documento
07.16.25210.4275025-9

Pagar este documento até

20/08/2025

Observações
Nº Recibo Declaração: 50000367019556

Valor Total do Documento

493,87

Composição do Documento de Arrecadação

Código	Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
1082	CONTR PREV DESCONTA SEGURADO-EMPREGADO/AVULSO	11,17			11,17
	01 CP SEGURADOS - EMPREGADOS/AVULSO				
	PA:07/2025 Vencimento:20/08/2025				
1138	CONTRIB PREVIDENCIÁRIA EMPRESA/EMPREGADOR	364,32			364,32
	01 CP PATRONAL - EMPREGADOS/AVULSOS				
	PA:07/2025 Vencimento:20/08/2025				
1646	CONTRIB PREV RISCO AMBIENTAL/APOSENT ESPECIAL	18,21			18,21
	01 CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO				
	PA:07/2025 Vencimento:20/08/2025				
1170	CP TERCEIROS - SALÁRIO EDUCAÇÃO	45,54			45,54
	01 CP TERCEIROS - SALÁRIO EDUCAÇÃO				
	PA:07/2025 Vencimento:20/08/2025				
1176	CP TERCEIROS - INCRA	3,64			3,64
	01 CP TERCEIROS - INCRA				
	PA:07/2025 Vencimento:20/08/2025				
1196	CP TERCEIROS - SESC	27,32			27,32
	01 CP TERCEIROS - SESC				
	PA:07/2025 Vencimento:20/08/2025				
1200	CP TERCEIROS - SEBRAE - EMPR CONTRIBUINTE SES	5,46			5,46
	02 CP TERCEIROS - SEBRAE - EMPR CONTRIBUINTE SESC				
	PA:07/2025 Vencimento:20/08/2025				
8301	PIS - FOLHA DE SALARIOS	18,21			18,21
	02 PIS - FOLHA DE SALARIOS				
	PA:07/2025 Vencimento:25/08/2025				
Totais		493,87			493,87

SENDA (Versão:5.2.7)

Página: 1 / 1

29/07/2025 10:06:01

85830000004 1 93870385252 8 32071625210 8 42750259860 0

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

85830000004 1 93870385252 8 32071625210 8 42750259860 0



CNPJ: 21.857.164/0001-00
Número: 07.16.25210.4275025-9
Pagar até: 20/08/2025
Valor: 493,87

Pague com o PIX



Quine
28c

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
12/08/2025 - AUTOATENDIMENTO - 16.04.48
2220902220 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: FLORESTA C D HENRI MEYERS

AGENCIA: 2220-9 CONTA: 64.002-6

=====

Convenio RFB-DARF CODIGO DE BARRAS

Agente Arrecadador: CNC 001 Banco do Brasil S.A.

Codigo de Barras 85830000004-1 93870385252-8

32071625210-8 42750259860-0

Data do pagamento 12/08/2025

Numero do Documento 07.16.25210.4275025-9

Valor Total 493,87

Modelo aprovado pelo Ato Declaratorio Executivo

Conjunto n° 01 de 31 de outubro de 2011

DOCUMENTO: 081202

AUTENTICACAO SISBB: 5.6F7.3D8.A24.0F1.D45

Plume
29
C

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
06/08/2025 - AUTOATENDIMENTO - 17.32.15
2220902220 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: FLORESTA C D HENRI MEYERS
AGENCIA: 2220-9 CONTA: 64.002-6

=====

SOBRE A TRANSACAO

ID: E0000000020250806120246209054571
CNPJ DO PAGADOR: 21.857.164/0001-00
VALOR: R\$202,80
TARIFA: R\$2,00
DATA: 06/08/2025 - 15:51:26
DESCRICAO: Vale transporte

PAGO PARA: Amauri Alves Silva
CPF: ***.969.986-**
CHAVE PIX: +5531972136006
INSTITUICAO: 00360305 CAIXA ECONOMICA FEDERAL
AGENCIA: 0607 - CONTA: 12880000008210343066
TIPO DE CONTA: Conta Poupanca

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,
com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo
poderá ser consultado no BB DPJ.

Notificacao enviada em: 06/08/2025 - 15:51:27

=====

DOCUMENTO: 080601
AUTENTICACAO SISBB: 5.772.378.85D.EF8.436

=====

Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-
tos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e Demais canais de
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Plumme
30c

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
06/08/2025 - AUTOATENDIMENTO - 17.31.36
2220902220 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: FLORESTA C D HENRI MEYERS
AGENCIA: 2220-9 CONTA: 64.002-6

=====

SOBRE A TRANSACAO

ID: E0000000020250806120544737811646
CNPJ DO PAGADOR: 21.857.164/0001-00
VALOR: R\$390,00
TARIFA: R\$3,86
DATA: 06/08/2025 - 15:51:27
DESCRICAO: Alimentacao

PAGO PARA: Amauri Alves Silva
CPF: ***.969.986-**
CHAVE PIX: +5531972136006
INSTITUICAO: 00360305 CAIXA ECONOMICA FEDERAL
AGENCIA: 0607 - CONTA: 12880000008210343066
TIPO DE CONTA: Conta Poupanca

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,
com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo
poderá ser consultado no BBDPJ.

Notificacao enviada em: 06/08/2025 - 15:51:28

=====

DOCUMENTO: 080602
AUTENTICACAO SISBB: A.7EB.3EB.6F3.F8A.770

=====

Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-
tos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e Demais canais de
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Plume
31/8

FLORESTA CLUBE DR. HENRI MEYERS - FCHM

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE GUARDA DOS DOCUMENTOS ORIGINAIS APRESENTADOS NA PRESTAÇÃO DE CONTAS

DECLARAÇÃO

Eu, Darcy José Oliveira, Presidente da OSC, inscrito no CPF sob o nº 045.573.606-53, DECLARO, para os devidos fins e sob penas da lei, que a Organização da Sociedade Civil Floresta Clube Dr. Henri Meyers - FCHM, manterá em seu arquivo os documentos originais que compõem a prestação de contas da parceria referente ao Termo de Fomento nº 14/2025, durante o prazo de 10 (dez) anos, contado do dia útil subsequente ao da prestação de contas.

João Monlevade, 12 de agosto de 2025.

Darcy José Oliveira

Presidente do Floresta Clube Henri Meyers

Bráulio Márcio Carneiro
Téc. em Contabilidade
CRC/MG 48.410
CPF: 764.778.606-78

32c

FLORESTA CLUBE DR. HENRI MEYERS - FCHM

ANEXO V

DECLARAÇÃO DO CONTADOR RESPONSÁVEL PELA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Eu, **BRAULIO MARCIO CARNEIRO**, inscrito no CPF sob o nº **764.778.606-78**, **CRC nº 48410**, DECLARO, para os devidos fins e sob penas da lei, que sou o contador responsável pela Organização da Sociedade Civil Floresta Clube Dr. Henri Meyers - FCHM e que meu registro está regular junto ao Conselho Regional de Contabilidade, conforme cópia anexa.

João Monlevade, 12 de agosto de 2025.

BRAULIO	Assinado de forma
MARCIO	digital por BRAULIO
CARNEIRO:7647	MARCIO
7860678	CARNEIRO:76477860678
	Dados: 2025.08.14
	14:50:34 -03'00'

Darcy José Oliveira

Presidente do Floresta Clube Henri Meyers

Obs: Anexar **Certidão Negativa de Débitos Profissionais do Contador** perante o Conselho Regional de Contabilidade (CRC).

33C



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em dia com seus débitos perante o CRC.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: BRAULIO MARCIO CARNEIRO
REGISTRO.....	: MG-048410/O-0
CATEGORIA.....	: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF.....	: ***.778.606-**

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMG contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MINAS GERAIS, 08/08/2025 as 14:48:39.

Válido até: 06/11/2025.

Código de Controle: 6537738.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMG.

34c



**PORTARIA Nº 401/2025
DE 10 DE MARÇO DE 2025**

DESIGNA MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO PARA MONITORAR E AVALIAR PARCERIAS CELEBRADAS ENTRE O MUNICÍPIO E AS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Designa, membros para compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação das parcerias celebradas entre o Município de João Monlevade e as Organizações da Sociedade Civil, conforme previsto na Lei Federal 13.019, de julho de 2014 e no Decreto Municipal 112, de 06 de Dezembro de 2018, passando a constar os seguintes membros:

- PAULIANA CARLA NAZARÉ DOS SANTOS SILVA
- RENATA DE OLIVEIRA BRAZ BORGES
- FLÁVIO CRISTIANO PIRES MACHADO
- JOSÉ SILVÉRIO DOS SANTOS
- JOSÉ GOMES DE ARAÚJO FILHO
- CAROLINA MOREIRA DUARTE

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

João Monlevade, em 10 de Março de 2025.

Laércio José Ribeiro
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao décimo dia do mês de Março de 2025.

CRISTIANO VASCONCELOS ARAÚJO
Assessor de Governo



RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO – MROSC

DADOS E INFORMAÇÕES DA PARCERIA	
FLORESTA CLUBE HENRI MEYERS	
Responsável pelo acompanhamento da parceria: Rita de Cássia Andrade Ottoni	
Telefone: (31) 99112-4769	
E-mail: gestordeparceria@hotmail.com	
Termo de Fomento: nº 14/2025	
Vigência da parceria: 25/06/2025 A 25/06/2026	
Valor total: R\$ 86.400,00 (oitenta e seis mil, quatrocentos reais)	
Prestação de Contas: 1ª Parcela no valor de R\$ 7.200,00 (sete mil, duzentos reais) – repasse em 05/08/2025.	
MONITORAMENTO	
OBJETO DA PARCERIA	Esta parceria tem como objetivo tornar o Floresta Clube Henri Meyers um espaço ativo e acessível para a comunidade de João Monlevade, promovendo a utilização do local para convivência social, lazer, educação ambiental e ecoturismo. O projeto se concentrará em atividades culturais e de conscientização ambiental em parceria com a Secretaria de Meio Ambiente para promover a sustentabilidade e o respeito ao meio ambiente.
PERÍODO DAS ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DESCRITAS NESTE RELATÓRIO	O presente relatório refere-se ao acompanhamento das ações realizadas no mês de julho de 2025 , abrangendo a execução física e financeira da primeira parcela transferida à OSC.
ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES DA PARCERIA	No período analisado, observou-se o que foi pactuado no Plano de Trabalho e o que foi executado: • Contratação de profissionais para manutenção, segurança e limpeza: realizada no período; entretanto, a contratação da secretária para apoio logístico, prevista para este mês, será efetivada a partir de agosto,



	conforme justificativa formal apresentada pela OSC. • Abertura regular do espaço para a comunidade, escolas e OSCs, mediante agendamento ou programação prévia: cumprida integralmente durante o mês. • Promoção e apoio à realização de oficinas, palestras, trilhas ecológicas, mutirões ambientais, eventos culturais e de lazer: executada parcialmente, com ações voltadas especialmente para o período de férias escolares. • Parcerias com Secretarias Municipais (Educação, Meio Ambiente, Esporte, Cultura) e OSCs locais: efetivadas, com destaque para eventos realizados em: - 09/07/2025 – Escola Municipal Promorar - 14/07/2025 – Escola CERP - 16/07/2025 – Escola CERP • Divulgação das atividades: realizada, mas sem apresentação de documentação comprobatória (prints, publicações, folders ou similares). • Realização mínima de 2 atividades mensais com envolvimento comunitário: atendida, com destaque para a atividade de 23/07/2025 (piquenique com crianças da comunidade).
RESULTADOS	[x] parciais
ACOMPANHAMENTO DA META DA PARCERIA	Meta pactuada: Promover a utilização do Floresta Clube Henri Meyers como centro de educação ambiental, lazer e integração social, alcançando público diversificado e gerando impactos positivos no fortalecimento de vínculos sociais, conscientização ecológica e promoção da sustentabilidade. Cumprimento no período: As metas qualitativas e quantitativas foram cumpridas parcialmente, em razão da não contratação da secretária para apoio logístico, prevista para julho/2025.

Diha

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
39c



EFICÁCIA DOS INDICADORES DO PLANO DE TRABALHO	[x] satisfatórios
FATOS OBSERVADOS	A análise da documentação de despesas referente ao mês de julho/2025 evidencia que a OSC executou as ações previstas, à exceção da contratação do apoio logístico, cuja execução foi postergada e devidamente justificada.
TRANSPARÊNCIA E CONTROLE	O Termo de Fomento, o Plano de Trabalho e a Prestação de Contas encontram-se publicados no site da Prefeitura Municipal de João Monlevade, garantindo publicidade e acesso às informações: ● https://pmjm.mg.gov.br/parcerias

AVALIAÇÃO	
ANÁLISE QUANTITATIVA	No mês de julho/2025, 98 (noventa e oito) pessoas participaram das atividades, conforme registros de frequência e relatórios de atividades apresentados e atestados pelo presidente da OSC.
ANÁLISE QUALITATIVA	As atividades realizadas evidenciam engajamento da comunidade e adesão significativa do público escolar, especialmente em função do recesso letivo. O espaço foi utilizado como instrumento de promoção da educação ambiental e lazer, fortalecendo vínculos comunitários.
EFEITO SANEADOR DO MONITORAMENTO	A equipe técnica orientou a OSC quanto à necessidade de apresentar documentação comprobatória da divulgação das atividades, bem como de garantir a contratação tempestiva da secretária para apoio logístico, evitando impacto negativo nas próximas etapas de execução.
CONTROLE SOCIAL	O monitoramento social é exercido pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, que acompanha os impactos gerados pela execução do projeto e mantém diálogo constante com a comunidade beneficiária, garantindo transparência e efetividade das ações.
CONCLUSÃO	Conclui-se que o Floresta Clube Henri Meyers executou parcialmente as ações previstas no Plano de Trabalho,



alcançando de forma satisfatória a meta pactuada e gerando benefícios sociais relevantes para o público-alvo. Recomenda-se a continuidade da parceria, com atenção especial à contratação do apoio logístico e à formalização da comprovação das ações de divulgação.

João Monlevade, 13 de agosto de 2025.

Pauliana Carla Nazaré dos Santos Silva – Mat. 13.996

Setor de Parcerias - MROSC

João Monlevade, 13 de agosto de 2025

HOMOLOGAÇÃO DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO: [X] SIM [] NÃO

OBSERVAÇÃO:

A Comissão entende que, por se tratar do início da parceria, a não contratação da secretária para apoio logístico no mês de julho não comprometeu a execução do objeto, recomendando a homologação deste relatório.

Renata de Oliveira Braz Borges

- Membro -

Flávio Cristiano Pires Machado

- Membro -

José Silvério dos Santos

- Membro -

José Gomes de Araújo Filho

- Membro -

Carolina Moreira Duarte

- Membro -

Pauliana Carla Nazaré dos Santos Silva

- Membro -

39c



PREFEITURA DE **JOÃO
MONLEVADE**
ADMINISTRAÇÃO 2025 - 2028

**PORTARIA Nº 214/2025
DE 16 DE JANEIRO DE 2025**

**DESIGNA GESTORA DAS PARCERIAS E
COOPERAÇÕES CELEBRADAS PELO
MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE**, no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Designa, servidora abaixo relacionada para exercer a função de gestora das parcerias e cooperações a serem celebradas entre o Município de João Monlevade e as Organizações da Sociedade Civil, conforme previsto na legislação vigente

- Rita de Cássia Andrade Ottoni

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,

João Monlevade, em 16 de Janeiro de 2025.

Laércio José Ribeiro
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao décimo sexto dia do mês de Janeiro de 2025.

40c



PARECER TÉCNICO DA GESTORA DE PARCERIAS – MROSC

Lei nº 13.019/2014 – Termo de Fomento nº 14/2025

OSC: Floresta Clube Henri Meyers

Objeto: Tornar o Floresta Clube Henri Meyers um espaço ativo e acessível para a comunidade de João Monlevade, promovendo convivência social, lazer, educação ambiental e ecoturismo, por meio de atividades culturais e de conscientização ambiental, em articulação com a Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Vigência: 25/06/2025 a 25/06/2026

Valor total da parceria: R\$ 86.400,00 (oitenta e seis mil, quatrocentos reais)

Parcela analisada: 1ª parcela – R\$ 7.200,00 – repassada em 05/08/2025

Período de execução analisado: julho/2025

1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente parecer observa as disposições da Lei Federal nº 13.019/2014, em especial: Art. 58, Art. 59, Art. 61 e Art. 66.

2. ANÁLISE TÉCNICA

Com base no Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação elaborado pela servidora Pauliana Carla Nazaré dos Santos Silva – Mat. 13.996, do Setor de Parcerias – MROSC, verificou-se que:

- As ações previstas no Plano de Trabalho foram executadas em sua maioria, com abertura regular do espaço e realização de atividades culturais e de educação ambiental;
- A não contratação, **no mês de julho/2025**, da secretária para apoio logístico constitui execução parcial da meta, ainda que a contratação esteja prevista para ocorrer em 11/08/2025, mediante justificativa da OSC;
- As atividades registradas atingiram 98 beneficiários diretos no período, com engajamento comunitário e articulação com escolas municipais e particulares;
- Não foram apresentados documentos comprobatórios da divulgação das ações, descumprindo parcialmente a forma de comprovação prevista no Plano de Trabalho;
- O indicador de “realização mínima de 2 atividades mensais” foi atendido, registrando-se, inclusive, mobilização comunitária no período de férias escolares;
- Os recursos da 1ª parcela foram aplicados nas despesas previstas, com documentação compatível, ressaltando-se a pendência de comprovação formal da divulgação.

41c



3. AVALIAÇÃO DO GESTOR

Considerando os elementos acima e em observância à legislação aplicável:

- O objeto da parceria foi executado de forma parcialmente satisfatória no período avaliado, não havendo indícios de irregularidades graves ou desvio de finalidade;
- As pendências identificadas (contratação de apoio logístico e documentação comprobatória da divulgação) não inviabilizaram o alcance dos resultados **no mês de julho/2025**, mas demandam ajuste imediato para os próximos períodos;
- Recomenda-se à OSC que, a partir do mês subsequente, regularize a execução integral das metas pactuadas e apresente comprovação documental de todas as atividades de divulgação, em conformidade com o Plano de Trabalho e com a Lei nº 13.019/2014.

4. CONCLUSÃO

Diante do exposto, atesto como **REGULAR COM RESSALVAS a prestação de contas da 1ª parcela, referente ao mês de julho/2025**, considerando as pendências identificadas neste parecer. A OSC deverá providenciar a contratação do apoio logístico e a apresentação de documentação comprobatória da divulgação das atividades até o próximo período de prestação de contas.

Encaminha-se o presente parecer à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, pasta responsável pela parceria, para manifestação conclusiva, nos termos do art. 69, § 5º, da Lei Federal nº 13.019/2014, da Portaria Municipal nº 421/2023 e das demais normas aplicáveis.

João Monlevade, 13 de agosto de 2025.

Rita de Cássia Andrade Ottoni

Gestora de Parcerias – MROSC – Portaria nº 214/2025, de 16 de janeiro de 2025
Município de João Monlevade/MG

42
C



JOÃO MONLEVADE

PREFEITURA MUNICIPAL

Administração 2021-2024

**PORTARIA Nº 421 /2023
DE 20 DE OUTUBRO DE 2023**

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA MANIFESTAÇÃO CONCLUSIVA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DAS PARCERIAS CELEBRADAS ENTRE O MUNICÍPIO E AS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE**, no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Delegar ao Gestor da Unidade Administrativa responsável pela parceria celebrada entre o Município e as Organizações da Sociedade Civil a manifestação conclusiva sobre a prestação de contas, nos termos do Art. 70, do Decreto Municipal Nº 112/2018.

Parágrafo único - A manifestação conclusiva sobre a prestação de contas fica condicionada a:

- I - Apresentação do Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação;
- II - Homologação do Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação pela Comissão de Monitoramento e Avaliação do MROSC;
- III - Emissão do Parecer Técnico de análise de prestação de contas pelo Gestor de Parcerias do MROSC.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

João Monlevade, em 20 de Outubro de 2023

Laércio José Ribeiro
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao vigésimo dia do mês de Outubro de 2023.

Gentil Lucas Moreira Bicalho
Assessor de Governo

Rua Geraldo Miranda, 337 – Nossa Senhora da Conceição – João Monlevade/ MG – CEP: 35930-027
Fone: (31) 3859-2500 – www.pmjm.mg.gov.br

43
e



DESPACHO

Encaminham-se os autos da prestação de contas, composta de 44 folhas, incluindo esta, referente à 1ª parcela, no valor de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais), do **Termo de Fomento nº 14/2025 – Floresta Clube Henri Meyers**, cujo objeto é *“Tornar o Floresta Clube Henri Meyers um espaço ativo e acessível para a comunidade de João Monlevade, promovendo a utilização do local para convivência social, lazer, educação ambiental e ecoturismo, com foco em atividades culturais e de conscientização ambiental, em parceria com a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, visando à sustentabilidade e ao respeito ao meio ambiente”*, para análise e manifestação conclusiva da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, nos termos do art. 1º da Portaria nº 421/2023, de 20 de outubro de 2023.

João Monlevade, 13 de agosto de 2025.

Pauliana Carla Nazaré dos Santos Silva

Setor de Parcerias – MROSC – Matrícula 13.996

44c



MANIFESTAÇÃO CONCLUSIVA SOBRE PRESTAÇÃO DE CONTAS

FLORESTA CLUBE HENRI MEYERS

Prestação de Contas da 1ª Parcela – Termo de Fomento nº 14/2025

Com fundamento na documentação apresentada, na manifestação da Comissão de Monitoramento e Avaliação, no Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação e no Parecer Técnico da Gestora de Parcerias, e ainda, nos termos dos arts. 58, 59, § 2º, art. 66, parágrafo único, e art. 69, § 5º, da Lei Federal nº 13.019/2014, bem como em conformidade com o art. 70 do Decreto Municipal nº 112/2018, cumpre à administração pública emitir manifestação conclusiva quanto à execução do objeto e à adequada aplicação dos recursos públicos transferidos por meio da parceria.

Após análise dos documentos supracitados, observa-se que a parceria apresenta execução operacional em andamento, com impacto social positivo no fortalecimento dos vínculos comunitários, promoção da educação ambiental e ampliação do uso social do espaço.

Contudo, no que se refere à **prestação de contas da 1ª parcela, correspondente ao mês de julho/2025**, foram identificadas as seguintes pendências:

- Não contratação da secretária para apoio logístico no período de referência, conforme previsto no plano de trabalho, com previsão de contratação informada pela OSC para o mês de agosto/2025;
- Ausência de apresentação de documentação comprobatória da divulgação das atividades nos moldes previstos no plano de trabalho, seja na fase prévia (mobilização/comunicação para participação) ou posterior (publicidade dos resultados e impactos).

Ressalte-se que as demais metas e atividades foram cumpridas parcialmente no período, mantendo-se a abertura regular do espaço à comunidade e a realização de ações culturais e ambientais conforme programação.

Diante do exposto, manifesta-se pela **APROVAÇÃO COM RESSALVAS** da prestação de contas da 1ª parcela do Termo de Fomento nº 14/2025, devendo a OSC adotar as medidas saneadoras indicadas até o próximo período de prestação de contas.

João Monlevade, 13 de agosto de 2025.



Documento assinado digitalmente
FERNANDA CRISTINA DE ÁVILA TORRE
Data: 15/08/2025 13:47:28-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Fernanda Cristina de Ávila Torre
Secretária Municipal de Meio Ambiente